



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 81 de 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2025 para a compatibilização da triade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2025, LOA 2025) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº /2024

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2025 – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.05 – Fundo Municipal Da Pessoa Idosa De Franca, programa “14.241.2034 – Assistência à Pessoa Idosa”, na Ação “3215 – Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor – Assistência à Pessoa Idosa” constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2025
Transferência de R\$ 20.000,00 para o Instituição Espírito Nosso Lar - Dona Leonor, CNPJ: 45.308.178/0001-32	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 81/2024, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa “99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo”, na ação “3206 – Reserva Orçamento Impositivo”.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 81/2024, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para a entidade supracitada com a finalidade de custeio, via Fundo da Terceira Idade.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de agosto de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta
Vereador